



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200  
Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail [camarapetrolina.pleg@hotmail.com](mailto:camarapetrolina.pleg@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 794/2020**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Doutor **Marcos Augusto França de Souza**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Doutor **Marcos Augusto França de Souza**, natural da cidade de Sobradinho/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, pesquisa científica, assistência social, contribuindo para o desenvolvimento da educação em Petrolina e o Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Alvorlande Henrique da Cruz.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2020.

  
**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente



794 / 5 x 12  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim  
Pernambuco

APROVADO

Votação: 19 x 0

Data: 15 / 12 / 20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 068/2020 – 05/10/2020  
Autor: Alvorlande Cruz e ~~Osório Ferreira Siqueira~~ Osório Ferreira Siqueira  
Presidente

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Dr. Marcos Augusto França de Souza**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Dr. Marcos Augusto França de Souza**, natural da cidade de Sobradinho/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, pesquisa científica, Assistência Social, contribuindo para o desenvolvimento da educação em Petrolina e o estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar homenagem, a um profissional da área da saúde que teve muitas dificuldades para se estabilizar na área da saúde quando se formou, mas que venceu na vida, se estabilizou e hoje é um profissional respeitado não só em Petrolina e em todo Brasil.

Marcos Augusto França de Souza (Biomédico, Pesquisador Científico e Filantropo), Nasceu em Sobradinho-Ba, onde ainda criança, atuava com causas sociais, com capitação de donativos em favor dos menos favorecidos.

De origem humilde, pais garimpeiros, Marcos Augusto, mudou-se para Caetité-Ba com sua família, no ano de 2005, lá, já adolescente, continuou seus estudos de ensino fundamental e médio, trabalhou como vendedor de doces, e logo como ajudante de fotógrafo.

Liderou um grupo de teatro de rua, um projeto social de uma Instituição Religiosa, onde promovia o trabalho voluntário de jovens, vinculando-os à arte. Promovia e participava de eventos sociais, afim de angariar fundos em favor de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Em 2011, com a ajuda de sua família, Marcos Ingressou no curso de Biomedicina, na cidade de Guanambi-Ba. Concluiu sua graduação em Dezembro de 2014 e mudou-se para Petrolina-PE em Janeiro de 2015, em busca de melhores oportunidades para sua carreira de Biomédico Pesquisador, e onde encontrou grandes dificuldades para exercer a sua profissão. Por falta de “experiência”, empresas não davam oportunidades.

Sempre acreditando que as dificuldades são as escadas para a sabedoria e a oportunidade para o aprendizado, Marcos nunca desistiu do seu sonho, especializou-se em Oncologia e Hematologia e em seguida em Gestão Hospitalar e Saúde Pública. Sempre com o intuito de usar sua profissão e seus conhecimentos, ferramentas de utilidade para a sociedade, visando sempre melhores condições de saúde, bem-estar e social à todos.

Em 2018, Marcos fundou, na cidade de Petrolina-PE, o INSTITUTO DE PESQUISA E DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE DE PERNAMBUCO - IPEDSS/PE, uma entidade de apoio à gestão de saúde e serviços de assistência social. Promovendo pesquisas científicas; Capacitação Profissional para profissionais da saúde; Eventos de cunho científico, dando oportunidades à jovens estudantes e profissionais da saúde na carreira científica; Voluntariado; E Projetos de ação Social, como o “RUAS”, reconhecido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO como uma oportunidade de mudança social para pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social.

Hoje, o Instituto IPEDSS, fundado pelo jovem Marcos, é reconhecido em todo o Brasil, pelos projetos de pesquisa, e capacitação profissional na área da saúde, com alunos em todas as unidades Federativas do Brasil. Alcançando também profissionais na Argentina, Estados Unidos, França e Rússia para capacitação profissional.

Hoje, Marcos atua como Diretor e Pesquisador Científico e Coordenador de cursos de Capacitação Profissional em Saúde, com grandes perspectivas de difundir o seu trabalho, contribuindo com a formação de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Sala das sessões, 02 de Outubro de 2020.

**Alvorlande Cruz**  
Vereador

**Osório Ferreira Siqueira**  
Vereador

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO DR. MARCOS AUGUSTO FRANÇA DE SOUZA.

**AUTORES:** ALVORLANDE CRUZ E OSÓRIO SIQUEIRA

**RELATOR:** MANOEL ANTONIO COELHO NETO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Doutor Marcos Augusto França de Souza, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

# PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 068/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO DR. MARCOS AUGUSTO FRANÇA DE SOUZA.

**AUTORES:** ALVORLANDE CRUZ E OSÓRIO SIQUEIRA

**RELATORA:** CRISTINA COSTA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área da saúde, pesquisa científica, assistência social, contribuindo para o desenvolvimento da educação em Petrolina e o Estado de Pernambuco.

#### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

#### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA COSTA – RELATORA

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas